CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PARECER

CONJUNTO DAS COMISSÕES CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022

AUTOR: DIVERSOS VEREADORES

EMENTA: Altera o Decreto Legislativo 811/96.

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2022** que **"Altera o Decreto Legislativo 811/96."**.

Análise:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo com propósito compatível como interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador (BA).

Do Voto:

Por tudo exposto, opinamos pela **aprovação** da matéria em análise na sua forma originalmente apresentada.

É o Parecer.

Salvador, 08 de dezembro de 2022.